

# O Fascismo, a Revolução, a Contra-revolução em Portugal e o Papel da Economia Política

MANUEL CATARINO \*

**Nota prévia:** Este texto partiu de um trabalho que elaborei para a unidade curricular (doravante «UC») de Economia Política II, lecionada no 1.º ano do curso de Direito no ISMAT – Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, em Portimão. Aquando da defesa do mesmo, em Junho de 2018, o seu título foi “Ética Estado Novo vs Democracia - O fascismo, a revolução, a contra-revolução”. A primeira parte do título corresponde ao tema que seleccionei da lista de temas propostos pelo Docente da UC. A segunda parte foi da minha autoria e serviu não só como subtítulo mas também como oposição ao uso da expressão «Estado Novo», oposição essa que fundamentei aquando da apresentação daquele trabalho e mantive nesta edição. Com o trabalho pretendi fazer uma breve análise económica do sistema fascista português, da Revolução de 25 de Abril de 1974, até ao actual processo contra-revolucionário. Para este artigo, além de ter mantido o texto daquele trabalho de Economia Política II (sendo ainda actual, embora com algumas alterações que em nada alteram a sua substância, começando pelo título, como não podia deixar de ser), acrescento um capítulo em que procedo à análise do papel da Economia Política nas nossas vidas e sociedade, expondo simultaneamente uma breve crítica à “Economia Política Vulgar”. Trata-se, no fundo, de uma abordagem séria de temas cujo debate tanta falta faz à nossa sociedade – especialmente na época política em que vivemos - e, particularmente, na nossa Instituição de ensino.

---

JURISMAT, Portimão, 2020, n.º 12, pp. 339-366.

\* Estudante finalista da licenciatura em Direito do ISMAT.

**Sumário:** O Fascismo e a sua natureza de classe; Os grandes grupos monopolistas; Sociedades Anónimas; Conclusão. A Revolução de Abril; A nacionalização da Banca; A Reforma Agrária; Momento Zen. O Processo Contra-revolucionário; Campanhas anti-democráticas – um retorno ao fascismo?; Conclusão. O Papel da Economia Política – Breve Crítica à Economia Política Vulgar; Momentos Zen.

### **O Fascismo e a sua Natureza de Classe**

Tendo sido a mais velha ditadura da Europa, os 48 anos de ditadura fascista em Portugal, que criou um Estado totalitário e um aparelho policial de espionagem e repressão políticas, constituem um dos períodos mais sombrios da história do nosso país. Aos que se opunham ao regime, aos que ousavam lutar por melhores condições de trabalho e de vida, aos que lutavam pela liberdade, estavam destinados assassinatos, prisões, torturas e condenações.

Tendo imposto formas brutais de exploração aos trabalhadores do país e também das ex-colónias, sacrificou gerações de jovens em treze anos de guerras coloniais, forçou centenas de milhar de portugueses à emigração, agravou a subalimentação, promoveu o obscurantismo, onde se incluiu o analfabetismo e, não menos importante, a degradação moral da sociedade portuguesa.

Mas a questão que se quer relevar nesta análise é a base de apoio do regime fascista português, sem a qual teria sido impossível o que atrás foi dito, já que é a organização da sociedade e as suas relações económicas que definem o rumo de qualquer país - e que permitem compreendê-lo e transformá-lo.

Os fascistas atribuíam o atraso e a miséria de Portugal à "tese" da "pobreza natural do país", como se "a nós, portugueses, nos coubera o pior quinhão do planeta".<sup>1</sup> Desconstruindo esta tese de forma científica, Álvaro Cunhal afirma que os recursos naturais do país eram "suficientes para garantir o bem-estar material a todos os portugueses" (*idem*), mas que tal realização tinha como obstáculo o domínio da economia (e a exploração em seu proveito) por onze grandes grupos monopolistas, por várias centenas de latifundiários e pelo imperialismo estrangeiro - domínio esse apoiado por um governo fascista, que os servia. Álvaro Cunhal justificou assim o atraso e a miséria de Portugal, bem como a posição do país no último lugar à escala dos países europeus.

---

<sup>1</sup> Álvaro Cunhal, "Rumo à Vitória" (1965), Editorial «Avante!», Lisboa, 1979, reedição em Agosto de 2001, p. 15.

### **Os grandes grupos monopolistas**

É de extrema importância fazer notar, para que melhor se possa compreender a organização e situação económicas do Portugal fascista, que o facto de o país ter sido governado por este regime veio a apressar o processo inevitável do capitalismo, isto é, aquele governo, utilizando a força coerciva do Estado, impulsionou fortemente a centralização e concentração de capitais, a formação de monopólios industriais e bancários e a própria fusão dos bancos com a indústria, tendo permitido à oligarquia financeira uma posição dominante em toda a economia portuguesa, acumulando fortunas assentes na sobre-exploração, na miséria e na opressão, tanto do povo português como dos povos das ex-colónias.

Também na agricultura o processo de concentração da propriedade agrícola foi acelerado pelo regime fascista, tendo acentuado o carácter obsoleto das estruturas agrárias, condenado o sector ao atraso e à estagnação e os seus trabalhadores, bem como os pequenos e médios agricultores, a uma vida de extrema dificuldade e até miséria.

Também este impulso ao processo capitalista em Portugal se traduziu na política externa do fascismo que, a troco do apoio dos países imperialistas ao regime, promoveu a associação dos grupos monopolistas portugueses com os monopólios estrangeiros, tendo assim entregue sectores da economia ao imperialismo.

Para melhor se analisar estes grupos, é necessário dar uma pequena atenção à questão das Sociedades Anónimas durante o fascismo, cujo papel acabou por ser significativo no processo de centralização e concentração de capitais em Portugal.

### **Sociedades Anónimas (SA)**

Com a instauração da ditadura fascista e consequente entrega da vida económica ao capital financeiro, e sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial com a instalação de novos ramos da indústria, impulsionou-se a centralização de capitais através, precisamente, das SA: se no período 1935-1939 a percentagem do capital das SA era de 27% de todas as sociedades constituídas, no período 1955-1959 a percentagem atingia os 70%, substituindo progressivamente as sociedades em nome colectivo, que no primeiro período representavam 12% do capital de todas as sociedades, e no período 1955-1959 apenas 1%.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> *Idem*, p. 27.

Era através da SA que os grandes capitalistas atraíam para seu proveito os pequenos capitais, exercendo funções de cariz bancário, já que emitiam obrigações que lhes permitia um retorno (os chamados “capitais disponíveis”), que de seguida colocavam, na própria empresa, em actividades mais lucrativas. Era desta forma que as grandes sociedades recebiam o lucro de vastos capitais que não lhes pertenciam, e que um número cada vez menor de grandes companhias ganhava uma posição preponderante, através da centralização de capitais - que antes se encontravam dispersos em muitas outras companhias -, e da concentração de lucros crescentes. Um exemplo gritante deste processo foi o facto de, em 1965, 50% a 85% do capital dos ramos da pesca, do papel, da borracha, da moagem, do comércio, transportes e comunicações, serem detidos por um pequeno número de sociedades anónimas, que representavam apenas entre 2% a 7% do número total de sociedades.<sup>3</sup>

Chegados aqui, importa agora referir que o desenvolvimento das SA desaguou na fusão do capital bancário e do capital industrial, criando assim os chamados **grupos financeiros**, resultando no controlo das mais importantes sociedades e, portanto, sectores fundamentais da economia portuguesa por parte de onze grupos monopolistas:

- CUF
- Banco Espírito Santo (e, considerando o tema da ética, proposto pelo Professor para servir de base para a realização deste trabalho, "na família Espírito Santo apenas os homens podem gerir os negócios")<sup>4</sup>
- Delfim Ferreira e Banco Atlântico
- Banco Nacional Ultramarino
- Pinto de Azevedo e Banco Borges & Irmão
- Sommer
- C.<sup>a</sup> Portugal e Colónias e Banco Lisboa e Açores
- constelações de grandes empresas e interesses polarizados em volta dos bancos de Portugal, Fonseca Santos e Viana, Sotto Mayor e Agricultura-Alentejo.<sup>5</sup>

O que caracterizava as relações entre estes grandes grupos era a crescente aproximação dos seus interesses, esmagando toda a multidão dos mais pequenos concorrentes e assim dominando totalmente, “de braço dado com o imperialismo estrangeiro”,<sup>6</sup> a economia e a vida nacionais. Como exemplos, lembramos a criação do Banco de Fomento Nacional, que data de 1959 e cujo propósito foi o de reforçar

---

<sup>3</sup> *Idem*, p. 29.

<sup>4</sup> “Dossier BES/GES - Um retrato do capitalismo monopolista em Portugal”, trabalho colectivo coordenado por Ana Goulart e Miguel Tiago, Editorial «Avante!», Lisboa, 2015, p. 25.

<sup>5</sup> Álvaro Cunhal, “Rumo à Vitória” (ver nota 1), pp. 29 e 30.

<sup>6</sup> *Idem*, p. 30.

a associação da grande banca e da grande indústria em ligação com a finança internacional, “através da qual todos os grandes bancos ficaram associados e solidariamente interessados na actividade da grande indústria” (*idem*); e lembramos também a criação, por parte dos bancos do Atlântico, Pinto & Sotto Mayor, Agricultura e Comercial de Angola, da LUSOFINO - Sociedade de Estudos Financeiros -, cujo objectivo foi o de coordenar e planificar os investimentos comuns. “Todos em conjunto opõem-se a todas as restantes classes sociais” (*idem*).

Karl Marx propôs, na sua lei geral de acumulação capitalista, que o desenvolvimento do capitalismo conduz à centralização e concentração do capital, que por sua vez conduz aos monopólios. A refutar esta tese estiveram os fascistas portugueses, ao terem afirmado que as SA eram uma forma de “democratização do capital”, já que, segundo eles, muitos milhares de pessoas poderiam tornar-se participantes daquelas (partilhando assim do “bolo” do grande capital) e desapareceriam assim as contradições entre capital e trabalho.

Na verdade, esta teoria da “democratização do capital” é a melhor comprovação da lei marxista que pretende contestar, já que, através das grandes sociedades, o grande capital atrai os pequenos capitais, que acabam por contribuir para o fortalecimento do poder daquele e que conduz os pequenos capitalistas à ruína. Na verdade, os “pequenos accionistas acabam por vender ao desbarato as suas acções”.<sup>7</sup> Mas há mais.

Nas assembleias gerais (AG) das grandes SA, os pequenos accionistas não tinham voto e eram os próprios estatutos que assim o estipulavam, estabelecendo um mínimo de acções para se poder participar e votar naquelas. Exemplos disto era a sociedade de Nitratos, onde era preciso ter acções no valor de 200 contos, e a Cimento Tejo, onde o limite mínimo era 500 contos.

Assim, os pequenos accionistas eram, simplesmente, excluídos das AG. A Açucareira do Cuanza ia ainda mais longe, cujos estatutos autorizavam a realização de AG com 10 accionistas que fossem detentores de apenas 25% do capital.<sup>8</sup>

Também na desigual partilha dos lucros entre os grandes e os pequenos accionistas é notória a farsa em que assentava aquela tese da “democratização do capital”: se em 1956, 42% das sociedades distribuíram dividendos, em 1961, apenas 36%, e muitas sociedades chegaram a fixar estatutariamente em 4% ou 5% o máximo de dividendos a distribuir, independentemente dos lucros.<sup>9</sup> Ora, se através do processo de acumulação o capital efectivo aumenta, aquelas taxas, por serem fixas, corres-

---

<sup>7</sup> *Idem*, p. 39.

<sup>8</sup> *Idem*, p. 37.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 38.

pondem a uma diminuição da taxa de lucro dos pequenos accionistas. Já as próprias sociedades chegavam a tirar 20% ou 30% dos lucros, em que a fatia de leão cabia aos grandes accionistas, cuja apropriação dos lucros tomava a forma de vencimentos e gratificações (*idem*).

Sintomático foi o episódio em que o deputado à Assembleia Nacional fascista, Ernesto Lacerda, em 1963, reconheceu que os pequenos accionistas “são pura e impiedosamente imolados, negando-se-lhes, ano após ano, a devida comparticipação nos lucros”, “ínfimos dividendos” que constituíam “sobejos apenas” (O Século, 26-04-1963).

### Conclusão

Portugal fascista era um país tão atrasado que o seu nível de vida era considerado o mais baixo da Europa. Em nenhum outro país se consumia menos carne, menos ovos, menos leite, menos lacticínios.

Nas maiores cidades, as rendas chegavam a atingir valores acima do salário mensal de um trabalhador.

Os impostos que atingiam directamente as classes trabalhadoras agravavam-se ao mesmo tempo que o governo fascista, instrumento da aristocracia financeira, apoiava e auxiliava financeiramente os monopólios (entre outras benesses: protecção aduaneira, isenção de contribuição industrial, redução de impostos sobre a aplicação de capitais, perdão de dívidas ao Estado, e até espoliação dos fundos das Caixas Sindicais de Previdência para os aplicar em acções das grandes companhias) – por exemplo, entre 1960 e 1961, os lucros líquidos de 12 dos principais bancos aumentaram 25%; no entanto, pagaram de contribuições e impostos apenas mais 4%.<sup>10</sup>

Na indústria, a lei básica do desenvolvimento industrial era o chamado “*condicionamento industrial*”, que tornava dependente da autorização do governo a montagem, modificação e transferência de estabelecimentos fabris, e que era uma autêntica lei de *protecção monopolista*, porque, desta forma, o governo impedia a construção de novas unidades para impedir outros concorrentes. Por outro lado, onde não havia grande indústria, o governo “liberalizava”, de forma a que, por razões de concorrência (e conseqüente baixa da taxa de lucro e, portanto, asfixiamento das pequenas empresas), as grandes empresas liquidassem mais rapidamente as pequenas, apressando a centralização e a concentração, facilitando assim o reforço dos monopólios e do capital estrangeiro a que estão ligados. Dúvidas houvesse,

---

<sup>10</sup> *Idem*, p.41.

recordemos o Relatório Preparatório do II Plano de Fomento da Presidência do Conselho (1959-1964), onde se pode ler que “não deverá optar-se a prática de indemnizar os empresários das fábricas que houverem de fechar”, porque “os mais aptos” são os que ficam e “não se deve por «sentimentalismos» sacrificar toda a comunidade”. Este processo ficou também conhecido como a “reorganização das indústrias”, que na realidade mais não era do que a política industrial ao serviço do capital financeiro e a centralização e concentração forçadas pela acção coerciva do Estado fascista.

### **A Revolução de Abril**

Na madrugada de 25 de Abril de 1974, o processo revolucionário foi desencadeado por um levantamento militar por parte do Movimento das Forças Armadas (MFA) logo seguido por um levantamento popular, processo esse que conheceu extraordinários avanços mas também recuos, e que conduziu à fundação e instituição do regime democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa aprovada em 2 de Abril de 1976 pela Assembleia Constituinte.

A Revolução não só transformou a realidade nacional como alterou a posição de Portugal no mundo, tendo traçado um novo caminho, completamente contrário ao que vimos anteriormente:<sup>11</sup>

- instaurou uma democracia política, liberdades democráticas fundamentais e direitos básicos dos cidadãos;
- pôs fim à guerra colonial;
- consagrou legalmente e promoveu a igualdade de direitos do homem e da mulher e os direitos dos jovens;
- pôs fim ao isolamento internacional de Portugal e à sua inteira submissão à política do imperialismo, diversificando as relações externas e abrindo assim caminho a uma política de paz, cooperação e de amizade com todos os povos do mundo.

Na área directamente relativa à política económica:

- instaurou a liberdade sindical, o direito de contratação colectiva, o direito à greve, o controlo de gestão, o direito de participação das associações sindicais na gestão da segurança social e na elaboração da legislação do trabalho;
- liquidou o capitalismo monopolista de Estado, os grupos monopolistas portugueses e o seu domínio sobre a economia, a política e a vida nacionais;

---

<sup>11</sup> Ver Programa e Estatutos do Partido Comunista Português, Editorial «Avante!», Lisboa, 2013, pp. 16-18.

- levou a cabo um processo de nacionalizações, que criou um sector básico da economia portuguesa liberto de interesses privados e em condições de dinamizar o desenvolvimento económico nacional;
- realizou a Reforma Agrária sob o lema “A terra a quem a trabalha”, criando assim condições para profundas transformações económicas, sociais e também culturais nos campos, nomeadamente, o reconhecimento da posse, gestão e fruição dos baldios pelas populações, e a dinamização do cooperativismo (com as expropriações das terras dos latifúndios e a formação de novas unidades de exploração, as UCPs ou Unidades Colectivas de Produção, bem como as próprias cooperativas);
- promoveu o melhoramento das condições de vida do povo português, institucionalizando o Salário Mínimo Nacional, as reformas e pensões mínimas, alargando o direito à segurança social, aumentando o período de férias para 30 dias. Reduziu o horário de trabalho, instaurou a protecção no desemprego, assegurou importantes avanços no domínio de infra-estruturas e equipamentos sociais.

Estas e outras conquistas foram inseparáveis da liquidação do poder económico e político dos grupos monopolistas e dos latifundiários, através das nacionalizações e da Reforma Agrária e das outras reformas das estruturas socioeconómicas do país.

Mas a revolução de Abril de 1974 foi também uma revolução na consciência dos portugueses, tendo sido “factor de profundas mudanças nos conceitos, nos comportamentos sociais e éticos, nas mentalidades” (*idem*).

De seguida apresento dois breves apontamentos sobre a nacionalização da Banca e a Reforma Agrária, pela importância que tiveram na democracia portuguesa e na contribuição que deram na abertura do “caminho para uma sociedade socialista”.<sup>12</sup>

### A nacionalização da Banca<sup>13</sup>

A Banca não é um banco  
para os patrões se sentarem.  
Se o dinheiro vale tanto  
é dos que mais trabalharem.  
A Banca não é um banco  
é tractor e é seara.  
Torno tear alavanca  
onde o trabalho não pára.

<sup>12</sup> Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa aprovada a 2 de Abril de 1976.

<sup>13</sup> Neste ponto, a informação é baseada no (e as citações são do) artigo de Anselmo Dias, “A nacionalização da Banca - Testemunho de um acontecimento histórico”, in revista “O Militante”, Edição nº 335 (versão *online*), Editorial «Avante!», Março/Abril de 2015.

A Banca não é um banco  
para quem não vira a cara.  
O nosso dinheiro é nosso  
e tem de ser como a seiva  
saúde jantar almoço  
e também às vezes raiva.  
E é por isso que a Banca  
posta ao serviço do Povo  
é dinheiro que levanta  
o mundo do Homem Novo

- Ary dos Santos

No dia 11 de Março de 1975, por volta das 11h30, uma força militar ao serviço da actividade contra-revolucionária de António de Spínola ataca o RAL 1 (Regimento de Artilharia Ligeira, em Lisboa). Dirigentes do Sindicato dos Bancários de Lisboa, tomando conhecimento do ataque, tomam medidas tendentes à salvaguarda do património existente e expulsam as respectivas administrações, encerrando todo o sistema financeiro. Entretanto, o Sindicato toma a iniciativa de publicar um comunicado dirigido à população e outro aos trabalhadores bancários, a explicar a situação e a dar indicações:

#### «DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS À POPULAÇÃO

O Sindicato dos Bancários de Lisboa face à desesperada tentativa reaccionária resolveu encerrar os Bancos a partir das 14 horas.

Esta medida destina-se a proteger os valores à guarda dos Bancos da rapina das administrações reaccionárias.

Não há portanto motivo para qualquer receio.

A estrutura sindical dos bancários está atenta à evolução dos acontecimentos e irá tomando as medidas convenientes ao interesse do nosso Povo e da sua unidade com o MFA.

A colaboração da população para o bom funcionamento das medidas que forem sendo adoptadas é a garantia de defesa do processo revolucionário.

O sindicato manterá a população a par das medidas bancárias que forem sendo tomadas.

UNIDADE POVO/MFA GARANTIA DA VITÓRIA».

#### «A TODOS OS TRABALHADORES BANCÁRIOS

Camaradas,

Face à tentativa desesperada dos restos da escumalha fascista o Sindicato de Lisboa decidiu:

Encerrar os Bancos, mantendo, a estrutura sindical, a vigilância aos sectores fundamentais;

Não permitir o acesso aos estabelecimentos bancários às administrações.

#### CAMARADA BANCÁRIO

Mantém o contacto com o Sindicato.

Cumprir e faz cumprir esta determinação durante o dia de hoje.

Aguarda novas instruções. Cumprir-as escrupulosamente e fá-las cumprir.

POVO/MFA – UNIDOS VENCERÃO».

Com efeito, as sedes dos principais bancos, designadamente o Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, o Totta & Açores, o Pinto & Sotto Mayor, o Português do Atlântico, o Fonseca & Burnay, o Banco de Angola, o Nacional Ultramarino, o Pinto de Magalhães e outros de dimensão similar foram encerrados “durante três dias e três noites”, com o objectivo da “passagem do «coração da economia» para o Sector Empresarial do Estado.” A este respeito é importante relembrar as palavras de Vasco Gonçalves no âmbito da comemoração do IV Aniversário da Nacionalização da Banca e dos Seguros, em 1979, que considerou que as nacionalizações “[...] não foram medidas de salvação do capitalismo monopolista de Estado, ou da sua racionalização, mas ao contrário conquistas dos trabalhadores e das forças revolucionárias». Anselmo Dias faz ainda questionar como foi possível a participação de milhares de trabalhadores naquela ocupação e na exigência imediata da nacionalização. “A resposta”, escreve o autor, “sintetiza-se numa palavra: LUTA. Foi através de muitas lutas – inseridas num prolongado processo reivindicativo e de resistência antifascista – que os bancários alargaram e fortaleceram a unidade entre si, sem a qual a nacionalização da Banca não teria tido a marca revolucionária que a caracterizou.” E acrescenta: “este desfecho não foi, pois, obra de um só dia nem de um só acontecimento. Também não foi obra de um só herói, nem fruto de um qualquer «fogacho» de meia dúzia de revoltados. Foi, isso sim, fruto de um processo que envolveu muitos acontecimentos e muitos intervenientes. [...] Neste longo processo aliaram-se várias vertentes: a reivindicativa, por parte dos trabalhadores; a repressiva, por parte do poder; a actividade económica, por parte da oligarquia financeira.”

Este processo que o autor refere culminou na realização de uma Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa no dia 3 de janeiro de 1975, em que participaram 5000 (cinco mil) trabalhadores (!), que aprovaram a deliberação da nacional-

ização da Banca, cuja moção foi entregue pessoalmente ao General Vasco Gonçalves no dia 10 desse mesmo mês.

Não poderia deixar de referir a luta dos trabalhadores do sector bancário durante a ditadura fascista, que se travou em condições extremamente difíceis, em que à frente do Sindicato estava uma Comissão Administrativa imposta por Marcello Caetano no seguimento do encerramento, pelos fascistas, do Sindicato dos Bancários de Lisboa. A piorar a situação dos trabalhadores bancários estava a imposição da legislação fascista para a concretização dos contratos colectivos de trabalho (CCT), cujo processo de revisão era constituído por três fases que eram a negociação directa, a conciliação na Corporação do Crédito e Seguros e a fase do Tribunal Arbitral. Tomando em consideração que todas estas fases eram dirigidas por gente nomeada pelo regime fascista, seria expectável que o resultado final não correspondesse às expectativas dos trabalhadores. Um exemplo é o do CCT publicado em Julho de 1973, que, indo contra as reivindicações dos trabalhadores, definia que a tabela salarial e demais cláusulas de expressão pecuniária só podiam ser revistas em Julho de 1975 e as restantes cláusulas em Julho de 1977.

Referir também que a luta dos trabalhadores bancários, a repressão por parte dos fascistas e as prisões de sindicalistas prolongaram-se até às vésperas da revolução – vejam-se alguns acontecimentos em 1973: o Sindicato é alvo de uma acção judicial pelo facto de nas suas instalações ter havido uma sessão de música popular portuguesa; manifestação contra a decisão do Tribunal Arbitral relativamente ao referido CCT; greve parcial no sector bancário; prisões pela PIDE/DGS de militantes sindicais; manifestação contra o despedimento de um delegado sindical, a qual foi violentamente reprimida e na qual a PSP utilizou gás lacrimogéneo.

Concluindo, a luta pela nacionalização da Banca tratou-se de arrancar “às mãos gananciosas de uma centena de famílias parasitárias os sectores fundamentais da economia nacional”, fazendo com que “aquilo que hoje possuem e comandam” passasse a estar “ao serviço do povo e da nação”, sendo que “só a libertação do poder dos monopólios poderá permitir o aproveitamento das riquezas nacionais, o amplo desenvolvimento da economia, [e] a criação de uma base industrial que assegure a independência do país”.<sup>14</sup>

### **A Reforma Agrária**

Analisemos a primeira ocupação pelos trabalhadores que deu início à Reforma Agrária (RA), no dia 10 de Dezembro de 1974, que ocorreu na Herdade do Monte do Outeiro (Beja), à época propriedade de José Gomes Palma. Este agrário, aquan-

---

<sup>14</sup> Álvaro Cunhal “Rumo à Vitória” (ver nota 1), p. 41.

do da ocupação, interpôs uma Providência Cautelar no Tribunal da Comarca de Beja, no dia 1 de Janeiro de 1975, em que acusava os trabalhadores de “praticar vários actos e atropelos”, que o próprio explicou: “limparam as oliveiras [...] introduziram-se no montado, cortando pernadas das azinheiras [...] começaram, também, a destruir as moitas de mato próximo da ribeira, que se destinam [...] a protecção da caça [...] ameaçam opor-se, por coacção, à saída de trigo distribuído à moagem para os vagões que estão a chegar, e ainda, à saída da palha e outros produtos vendidos [...]”.<sup>15</sup>

Ou seja, ao contrário dos argumentos e acusações que os inimigos da RA sempre utilizaram, naquela Providência os trabalhadores não eram acusados de procederem a «ocupações selvagens». A acusação consistia na exigência de punição exemplar àqueles que começaram a trabalhar “sem autorização do feitor”, e, pasme-se, “contra ordens expressas do requerente.”<sup>16</sup>

Segundo José Soeiro, “foram trabalhos determinados em nome da jovem democracia, da liberdade [...], da salvaguarda do processo produtivo, do [...] direito ao trabalho” (*idem*).

O relatório de 29 de Novembro de 1974, da Comissão Concelhia de Beja, criada ao abrigo da cláusula 3ª da Convenção de Trabalho do Distrito de Beja, não deixa dúvidas quanto ao estado daquela propriedade, em que se constata “um certo abandono [...]”, “falta de limpeza e poda” e que “é necessário destruir o mato que já cresce nessa área e limpar azinheiras”, entre outras observações e recomendações. Assim, conclui o relatório, “esta comissão concordou que fossem atribuídos a esta herdade 12 trabalhadores efectivos e 8 eventuais, para que os trabalhos apontados sejam efectuados e a reconversão que se impõe a estas propriedades seja concretizada” (*idem*).

Sendo que a Comissão Distrital era constituída por cinco técnicos nomeados pelo governo (então o III Governo Provisório, chefiado por Vasco Gonçalves), a constatação de que a revolução era inevitável tomou forma, não antes de o proprietário, José Gomes Palma, ter procedido a despedimentos (esses sim, «selvagens») de trabalhadores, por considerá-los “desnecessários”.<sup>17</sup> E tendo em conta a atitude de uma vida de ‘quero, posso e mando’, eis o tipo de ética de muitos proprietários agrícolas, que se traduziu na resistência, da sua parte, ao processo revolucionário que então se iniciou, traduzida por sua vez nas sabotagens e aproveitamento das terras não para benefício colectivo, mas próprio, nomeadamente através de meios como

<sup>15</sup> José Soeiro, “Reforma Agrária – A Revolução no Alentejo”, edição Página a Página, Lisboa, 2013, p. 106.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 107.

<sup>17</sup> *Idem*, p. 108.

searas por ceifar, venda de gado indiscriminadamente (inclusive fêmeas, sabendo-se que tal coisa é prejudicial para a pecuária de qualquer país), ameaças aos trabalhadores de futura miséria e de como estes iriam deixar as terras incultas, destruição de culturas, e grande número de terras aráveis incultas e votadas exclusivamente à caça<sup>18</sup> (como era o caso da herdade Torre Bela, mediatizada por um documentário, com o mesmo nome, que se pode encontrar no YouTube).

A RA abriu um caminho nunca antes trilhado pelo povo português. Segundo o lema «a terra a quem a trabalha», os trabalhadores agrícolas conquistaram o pleno emprego, combateram com sucesso a fome que grassava nos campos, iniciaram um caminho de desenvolvimento das forças produtivas e renovação dos equipamentos e infra-estruturas até aí obsoletos, combateram o analfabetismo e lutaram pela independência e contra o défice alimentar. Nas palavras proferidas por José Soeiro no plenário da Assembleia da República no dia 7 de Julho de 2010, no âmbito do 35.º aniversário da Reforma Agrária, esta “garantiu emprego a todos os desempregados. Permitiu o regresso de emigrantes. Travou a desertificação. Aumentou a produção e a produtividade. Diversificou culturas. Aumentou o regadio. Criou lojas e cantinas. [...] Melhorou salários e condições de trabalho. Garantiu acesso ao regime geral da segurança social. Rasgou novos horizontes para a juventude. Criou e apoiou creches, infantários, centros de dia, lares, postos médicos. Gerou cultura, alegria, festa. Vivificou o mundo rural. Animou a economia.”<sup>19</sup>

Como é sabido, com a lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, também chamada “Lei Barreto” (porque do então Ministro da Agricultura António Barreto, do Governo do Partido Socialista) destruiu, incluindo com violência, a RA, que se traduziu na destruição de mais de 50 mil postos de trabalho (só no Alentejo), no gasto da segurança social de centenas de milhões em subsídios de desemprego e rendimentos mínimos (a segurança social recebia das Unidades Colectivas de Produção Agrícola 23,5% dos salários dos trabalhadores agrícolas, o que hoje representaria uma receita de mais de 82 milhões de euros por ano), incluindo gastos em programas ocupacionais e inadequada formação profissional (sem que daí houvesse qualquer retorno produtivo), no pagamento de centenas de milhões em indemnizações aos grandes agrários (que ainda hoje o Estado português está a pagar), que os bancos, nacionalizados, tiveram que pagar (com o dinheiro que agora pertencia ao povo e ao país). E não menos importante, centenas de milhões foram roubados aos trabalhadores em máquinas, gados, frutos pendentes e investimentos efectuados em herdades, milhões esses que foram “oferecidos de bandeja aos grandes agrários”.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> *Idem*, p. 47.

<sup>19</sup> *Idem*, p. 367.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 361.

Em suma, os proprietários agrícolas (ou a maioria destes) demonstraram, ao contrário das teses oficiais, uma ética que correspondeu ao ataque ao direito ao trabalho e ao desenvolvimento, habituados que estavam a ser protegidos pelo governo fascista e a praticar uma política de autêntico arbítrio e desumanidade. Também esta atitude se revelou aquando das ocupações dos trabalhadores que, numa atitude não só de necessidade mas também de ajuste de contas com um passado que tantas vidas entregou à miséria e à repressão, tomaram os seus destinos nas suas mãos. “Tivessem os vendilhões da Pátria [...] ouvido e respeitado os trabalhadores da Reforma Agrária e o Alentejo não seria hoje, como é, uma região subdesenvolvida, envelhecida e desertificada.”<sup>21</sup>

### **Momento Zen**

“O Primeiro-Ministro [Mário Soares] reprovou-me o facto de eu não conseguir impedir o controlo do Partido Comunista [Português] no Alentejo. Só temos dois meios de combater o domínio do PC[P]: seguir a minha política ou mandar a Guarda Republicana. Como não penso que um Governo Socialista possa enviar a Guarda Republicana contra os camponeses, temo que se encontrem num beco sem saída” – Lopes Cardoso, Ministro da Agricultura, aquando da apresentação da sua demissão em Novembro de 1976, substituído por António Barreto, que tanto se vangloria por ter destruído a RA (“Lei Barreto é o gesto político de que mais me orgulho”, em entrevista ao *Jornal de Negócios*, 15 de Fevereiro de 2010), e que levou a cabo muitas agressões contra os trabalhadores agrícolas por parte da GNR, PSP e polícias de choque, contrariando as declarações que fazia em defesa da RA (sobre estas agressões, ver a obra citada de José Soeiro – ver nota 15 –, páginas 345 e seguintes).

### **O Processo Contra-revolucionário**

São muitos aqueles que apontam o carácter específico da revolução portuguesa, que não representou ‘cópia’ alguma de outros movimentos e acontecimentos revolucionários, apesar de ter partilhado, obviamente, várias das suas características. Uma dessas principais e originais características é o facto de as massas populares, aliadas ao MFA, terem transformado profundamente a sociedade mesmo não dispondo do poder político. “Mas a experiência confirma também que a questão do poder acaba por determinar o curso da política nacional”,<sup>22</sup> e, assim, vários factores contribuíram para a retomada de forças conservadoras e contra-revolucionárias no panorama político português, cujo processo culminou no golpe de 25 de Novembro

<sup>21</sup> *Idem*, p. 360.

<sup>22</sup> Programa do PCP (ver nota 11), p. 19.

de 1975, "cujas consequências principais foram a liquidação de facto do MFA e uma radical alteração na correlação de forças" (*idem*).

A partir de 1976, a política de sucessivos governos do PS, PSD e CDS (bem como os governos chamados "de iniciativa presidencial") iniciou um processo contra-revolucionário que, sob cinco direcções, se desenvolveu e continua a desenvolver (por achar correcta e precisa a análise feita no programa do Partido Comunista Português a este processo, tomo a liberdade de transcrever os seguintes pontos):<sup>23</sup>

- "a reconstituição, restauração e reconfiguração das estruturas socioeconómicas do capitalismo monopolista de Estado;
- o agravamento da exploração dos trabalhadores, a liquidação de muitos dos seus direitos e liberdades e graves limitações de direitos sociais dos portugueses;
- a perversão do regime democrático tendente à instauração de um regime autoritário;
- a promoção e reposição de valores obscurantistas ou retrógrados no domínio da cultura, das mentalidades e da ideologia;
  
- a adopção, como opção estratégica, da crescente dominação do capital estrangeiro sobre a economia portuguesa e de limitações à soberania e independência nacionais, especialmente com a integração na CEE/UE."

### **Campanhas anti-democráticas - um retorno ao fascismo?**

Carlos Brito, na introdução ao livro da autoria de José Veloso acerca do fascismo em Portugal,<sup>24</sup> lembra que "as primeiras tentativas de branqueamento da ditadura de Salazar e M. Caetano surgiram, já em plena democracia, com a tese de proveniência académica segundo a qual não seria correcto designá-la como ditadura fascista, dado que não preenchia todos os requisitos que o fascismo apresentou noutros países".

Na nota prévia expressámos discordância com a utilização da expressão "Estado Novo", por entendermos que a utilização da mesma constitui dois problemas. O primeiro prende-se com o facto de, ao pretender substituir-se o termo *fascismo*, se argumentar que em Portugal este nunca se teria verificado, mas sim o *corporativismo*. O problema é que tal caracterização é extremamente incompleta, pois *apenas trata o aspecto económico* do sistema então vigente; apenas faz referência à organização da economia, que se baseava na doutrina corporativista, e, ainda assim, debate-se até sobre se se teria verificado *realmente* o corporativismo em Portugal,

<sup>23</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>24</sup> José Veloso, "Houve fascismo em Portugal – Testemunhos de um cidadão", Lagos, 2009.

já que se trata de um preceito liberal baseado na livre iniciativa privada em toda a economia. Ora, como atrás vimos, o regime aplicava uma política industrial ao serviço do capital financeiro e a centralização e concentração forçadas pela acção coerciva do Estado (política também denominada por *corporativismo de Estado*), sendo que, para proteger os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros, estrangulava qualquer possibilidade de aplicação daquela ideia liberal de *corporativismo de associação*. Mas, independentemente da denominação e do tipo de corporativismo aplicado em Portugal, caracterizar os 48 anos de ditadura fascista como corporativismo obsta a uma análise séria e completa do que foi aquele sistema, ignorando todas as características do mesmo, que atrás vimos, dando apenas atenção a uma parte do regime (a económica). Tendo existido diferenças entre os fascismos português e italiano, tais diferenças não impediram que esse sistema vigorasse em Portugal *nas suas próprias condições*, tal como, por exemplo, o capitalismo não se aplica da mesma forma em todos os países em que vigora (Portugal (ainda) é diferente dos EUA, apesar de ambos adoptarem o sistema capitalista).

O segundo problema é relativo ao risco que tal utilização do termo comporta de contribuir para as campanhas de branqueamento do regime fascista, fazendo renascer, como atrás referido, "valores obscurantistas ou retrógrados no domínio da cultura, das mentalidades e da ideologia".<sup>25</sup>

Se atentarmos também às campanhas que antecederam o golpe que instaurou o fascismo, em Maio de 1926, percebemos a gravidade da guerra ideológica em curso contra as instituições democráticas, onde, através da "diabolização da organização política e na fomentada intolerância contra o parlamento e os parlamentares, a vulgar satanização dos partidos políticos encontrou terreno fértil".<sup>26</sup> Procurando fazer crer que os partidos são todos iguais, os *media* dominantes desenvolvem uma campanha sobre a redução do número de deputados à Assembleia da República, de descredibilização das funções dos partidos na democracia e de promoção dos argumentos que pretendem uma maior subordinação do poder político ao poder económico, abrindo assim caminho "à vigência de novas formas autoritárias, autocráticas ou totalitárias de poder" (*idem*).

Assim, esta época em que atravessamos, que cria a chamada "indústria cultural" em que a política fica cada vez mais refém da imagem, cria o perigo de substituir "um espaço público para debate sério sobre um modelo de sociedade e o modo de o

<sup>25</sup> Programa do PCP (ver nota 11), p. 20.

<sup>26</sup> Edgar Silva, "Esse mal da democracia – Do populismo ao fascismo", in revista "O Militante", Edição n.º 354 (versão *online*), Editorial «Avante!», Maio/Junho de 2018.

atingir” (*idem*), por “uma espécie de circo no qual os políticos se esforçam para conquistar e manter o poder através de slogans e de uma imagem pública”.<sup>27</sup>

Através da abertura de caminhos ao populismo, será cada vez mais notória a abdicação de princípios coerentes, visões e ideias (sendo que o populismo apela ao inconsciente e aos sentimentos irracionais), desviando as atenções para o que realmente determina os destinos de qualquer nação: a subordinação do poder económico ao poder político democrático. Sendo que as crises do sistema político e económico abrem espaço ao populismo, recriam-se assim as "condições e os ingredientes propícios à ascensão do neofascismo": a "*simplificação do discurso supõe que seja só tida em conta a eficácia da comunicação e a certeza de que terá acolhimento fácil na opinião pública, mesmo que à margem dos reais conteúdos da matéria em causa*" (itálico nosso). Conclui-se assim que "desde que alcance os objectivos ambicionados de pouco importa nessa lógica política o rigor da informação veiculada [...]. Importam os fins que se pretendem atingir e a quem é imperioso agradar" (E. Silva).



Em cima: cartoon populista de 1923 – apenas três anos antes do golpe militar que viria a instaurar a ditadura fascista.

As vias populistas, tomadas, não poucas vezes, pelos principais meios de comunicação e, muitas vezes, por certos agentes políticos, leva muitas camadas da população portuguesa ao desânimo, ao descrédito e portanto ao empobrecimento da democracia, contribuindo assim cada vez mais para a centralização do poder político nas mãos das classes capitalistas, cujo projecto de sociedade é, em nossa opinião, contrário ao interesse dos trabalhadores portugueses. Assim, Edgar Silva faz notar que "as dinâmicas populistas tendem para o suicídio das democracias".

<sup>27</sup> R. Riemen, "O eterno retorno do fascismo", Edições Bizâncio, Lisboa, 2012, citado por Edgar Silva no artigo referido na nota anterior.

## Conclusão

Uma primeira conclusão a que inevitavelmente chegamos é a de que existem inúmeros pontos em comum com a política económica preconizada pelo regime fascista português, como seja a centralização e concentração do capital monopolista, a privatização do Estado, isto é, a desresponsabilização do mesmo através da venda das suas funções sociais (saúde, habitação, comunicações, agricultura, educação, entre outras) ao capital financeiro - porque, como se demonstrou no início, o Estado fascista, através da sua força coerciva, simplesmente *apressou os objectivos do regime capitalista*.

"Hoje, novos e velhos grandes grupos económicos e financeiros, muitos deles constituídos à sombra e à custa da delapidação do património do Estado, dominam de novo a economia. É o resultado da privatização insensata e clientelar de empresas estratégicas, cujos lucros alimentam hoje a política de casino quando deviam estar ao serviço da economia nacional e proporcionar a sua competitividade. O grande capital, sobretudo o financeiro, detendo de novo o poder económico, exige mesmo, com desfaçatez, o retorno da subordinação do poder político ao poder económico".<sup>28</sup>

Apesar das conclusões mais negativistas, é de extrema importância não deixarmos cair em esquecimento as grandes conquistas do povo português a partir da revolução de 1974, extraordinário marco de progresso na história do país. Estas conquistas, que "criaram condições para um dinâmico desenvolvimento económico, social, político e cultural conforme com [...] as aspirações do povo português", **"projectam-se como realidades, necessidades objectivas [e] experiências [...] no futuro democrático de Portugal"**.<sup>29</sup>

## O Papel da Economia Política: Breve Crítica à Economia Política Vulgar

"Nas Faculdades de Direito deve ensinar-se uma Economia para juristas e não uma Economia para economistas".<sup>30</sup>

Aqui chegados, e considerando esta afirmação do Professor António Avelãs Nunes, que lecciona a UC de Economia Política na Faculdade de Direito de Coimbra, urge

<sup>28</sup> José Soeiro, "A Reforma Agrária [...]" (ver nota 15), p. 372.

<sup>29</sup> Programa do PCP (ver nota 11), pp. 27 e 29, respectivamente; realce nosso.

<sup>30</sup> António Avelãs Nunes, "Reflexões sobre a Economia Política - Homenagem ao Doutor José Joaquim Teixeira Ribeiro", conferência proferida na Faculdade de Direito de Coimbra, no dia 25-02-2015, no âmbito de um Ciclo comemorativo do centenário do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, p. 1.

analisar o que normalmente nos é apresentado e lecionado como Economia Política, e o porquê de tal opção.

É importante começar por esclarecer que a matéria que é lecionada nesta UC representa algo político e ideológico, algo que não é novo, ao contrário do que nos fazem crer, mascarando essa opção de ‘moderna’, ‘científica’ (no sentido de ‘apolítica’, ‘livre’ de qualquer ideologia), cujo único fim seria o de otimizar recursos por via da ‘eficiência’ e ‘eficácia’, tendo para isso ao nosso dispor bonitos gráficos, fórmulas matemáticas e teorias económicas ‘naturais’ e absolutas (tal como a lei da oferta e da procura), que obedeceriam à ‘razão’.

Mas será que é isto Economia Política? Salvo melhor opinião, consideramos que não, pois aquela deve “atribuir particular importância aos elementos institucionais ligados ao funcionamento da economia, nomeadamente às instituições políticas e jurídicas (ao papel do Estado e do Direito)”.<sup>31</sup> A Economia Política deve servir, no mínimo, para analisarmos a sociedade em que vivemos, em todas as suas esferas política, económica, social e cultural, de forma a entendermos a profunda ligação dialéctica (portanto, relacional) existente entre a economia e todas as instituições e ideologias das sociedades, e integrar tal análise na história da humanidade, num esforço para nos aproximarmos mais da verdade que nos rodeia e debatermos, com lógica e humildade científica, as causas dos (e soluções para) os males que afectam o mundo actualmente.

Não é este o objecto que normalmente se aborda quando se discute tanto a Economia Política em si, como as matérias que trata, sendo que – regra geral –, é transmitida a ideia de que o capitalismo (sistema que se traduz “na propriedade privada dos meios de produção e no recurso ao trabalho assalariado (o que permite aos donos do capital ([capitalistas]) a obtenção de rendimentos sem trabalho)”<sup>32</sup> é natural e que os impactos dos seus males devem ser minimizados, e que a supressão total desses males depende dos níveis de ‘boa educação’, ‘humanismo’, ‘ética’, dos capitalistas e seus representantes políticos, dos gerentes e das chefias.

Lembro-me, aliás, de uma conversa em que a outra parte pediu para imaginar uma pirâmide dividida em vários níveis representativos da hierarquia de uma empresa, e em cuja base se encontrava, naturalmente, a classe trabalhadora – os “colaboradores”, expressão que conscientemente a classe capitalista criou para substituir o termo que designa o que realmente são, trabalhadores, para que estes, inconscientemente, sintam que colaboram - e *ajam* de forma a que colaboram com a classe

---

<sup>31</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>32</sup> *Idem*, “Do capitalismo e do socialismo – polémica com Jan Tinbergen, Prémio Nobel da Economia”, ed. Página a Página, Lisboa, Maio de 2017, p. 80.

que os explora.<sup>33</sup> De seguida, a grande questão, colocada por esse interlocutor: que fazer para acabar com a corrupção e as más práticas (tais como salários baixos) dentro das empresas? Antes ainda de responder, fez questão de prontamente ‘informar-nos’ de que “estes [(os trabalhadores, portanto na base da pirâmide)] não podem fazer nada”, apelando assim para as tais boa educação, formação e sentidos de responsabilidade e humanitário dos gestores e também dos detentores do capital das empresas. Perguntei-lhe se se poderia equacionar a hipótese de os trabalhadores se organizarem e gerirem, eles próprios, as empresas, ao que me respondeu que até poderia ser possível, “mas”...<sup>34</sup> O que me fez pensar no facto de tantos alunos, em particular, saírem das respectivas instituições de ensino julgando que os trabalhadores – “a base da pirâmide” - são prescindíveis, dispensáveis, para qualquer tomada de decisão das empresas e da economia, enfim, que são impotentes e redundantes para qualquer tipo de mudança social e económica, ficando, presumidamente, a mudança dependente do carácter e da moral de gestores, banqueiros, capitalistas... Esses alunos saíram e sairão para seguir as suas carreiras e as suas vidas sem questionar os mecanismos comuns no capitalismo e que radicam nos grandes problemas que a humanidade enfrenta – até mesmo porque “um capitalismo limpo, transparente e honesto, não deixa de ser marcado pela exploração, especulação, agiotagem e acumulação [e concentração] de riqueza”.<sup>35</sup>

Ora, tal concepção não é nova, apesar de nos dizerem o contrário. A Economia Política nasceu como ciência da classe burguesa e foi usada para desacreditar e dissolver a sociedade feudal, substituindo-a pela sociedade burguesa, o capitalismo. Tomemos o caso da França, nas vésperas da revolução burguesa de 1789: a burguesia era “a classe mais rica, mais culta e mais progressiva, com forte consciência de classe [(isto é, a consciência de pertença a um grupo cujos membros partilham da mesma condição social e interesses, grupo esse que se distingue principalmente pelo facto de os seus membros possuírem ou não meios de produção)], convicta de que os seus interesses correspondiam ao interesse de toda a sociedade: a ideologia burguesa era já a ideologia dominante. [...] Nestas condições, restava à burguesia

---

<sup>33</sup> “Que o sistema dominante procure isolar os trabalhadores, convencê-los de que deixaram de pertencer a uma classe trabalhadora explorada, passando a ter o estatuto de colaboradores ou mesmo de senhores da sua empresa, tornando-os co-responsáveis e/ou culpados pelos seus (in)sucessos, mais não são do que vias astuciosas para impedir a criação e o desenvolvimento entre os trabalhadores de um «nós político com capacidade de acção comum». Ou seja, com poder de resistência, de solidariedade e de afirmação da sua liberdade libertadora. A sofisticação das relações de dominação repressiva não elimina o índice de repressão das mesmas, antes as torna muitíssimo mais eficazes no seu desiderato dominador” – Pedro Santos Maia, “Que fazer com a liberdade?”, in “Conferência Comemorativa do II Centenário do Nascimento de Karl Marx”, Editorial «Avante!», Lisboa, Maio de 2018, p. 148.

<sup>34</sup> Ler, a título exemplificativo, “Trabalhadores da Cervejaria Galiza assumiram gestão e pagam salários em atraso”, in jornal Público online, 1 de Janeiro de 2020.

<sup>35</sup> “Dossier BES/GES” (nota 4), p. 151.

apoderar-se do poder político para poder consolidar o capitalismo como sistema económico e social dominante”.<sup>36</sup>

Ora, “uma vez instalada como classe dominante, [...] a burguesia deixou de se interessar pelo desenvolvimento da Economia Política”, pois esta, como “**ciência orientada para a descoberta das leis económicas do funcionamento e da evolução da sociedade capitalista**”,<sup>37</sup> começou a pôr em causa a ideia de que o capitalismo seria o ‘fim da história’, porque se começou a perceber que os interesses da burguesia não mais correspondiam aos interesses da classe trabalhadora (a classe não-proprietária dos meios de produção). A análise ao próprio lema da Revolução Francesa demonstra esta contradição e antagonismo entre aquelas duas classes: *liberdade* para a classe capitalista comerciar livremente, *igualdade* desta classe com a dos senhores feudais, no que toca ao poder, e *fraternidade* entre os membros da burguesia contra as opressões do sistema feudal. “Nenhuma destas ideias valia para os escravos nas colónias francesas, nem mesmo para as camadas mais pobres da população da própria França”.<sup>38</sup>

A *economia política clássica burguesa*, nascida no século XVIII, com o capitalismo, é constituída por autores como Adam Smith e David Ricardo, que, ao desenvolverem-na, contribuíram para que, mais tarde e por Karl Marx e Friedrich Engels (e posteriormente desenvolvida por Lênine), se chegasse à conclusão de que o próprio sistema capitalista não representa o ‘fim da história’ nem é caracterizado por ‘leis naturais’, mas sim leis próprias de um dado modo de produção historicamente determinado, o modo de produção “que assenta na propriedade privada dos meios de produção, utilizados com vista à obtenção de lucros (mais-valia) para os detentores do capital”<sup>39</sup> – o capitalismo.

Como se torna fácil de compreender, a ideia de superação revolucionária do capitalismo, o socialismo, não agradou nem agrada à classe burguesa/capitalista, já que se trata de um sistema que representa interesses opostos e antagónicos – o **socialismo** é um “sistema que assenta na propriedade colectiva dos meios de produção, postos ao serviço da satisfação das necessidades avaliadas mediante um esquema de planificação [...]”,<sup>40</sup> e em que essa abolição da propriedade privada dos meios de produção aparece “não como um fim em si mesma, mas como uma condição essencial (*conditio sine qua non*) para se acabarem os rendimentos sem trabalho e,

<sup>36</sup> António Avelãs Nunes, “A Revolução Francesa na História do Capitalismo”, ed. Página a Página, Lisboa, Janeiro de 2017, p. 117.

<sup>37</sup> António Avelãs Nunes, “As origens da ciência económica – Fisiocracia, Smith, Ricardo, Marx”, ed. Página a Página, Lisboa, Agosto de 2016, p. 199 (realce nosso).

<sup>38</sup> Emile Burns, “Introdução ao marxismo”, Edições «Avante!», Lisboa, 1975, p. 26.

<sup>39</sup> António Avelãs Nunes, “Do capitalismo e do socialismo [...]” (ver nota 32), p. 32.

<sup>40</sup> *Idem*, p. 30.

portanto, para se acabar a exploração do homem pelo homem (ou de uma classe por outra classe)”.<sup>41</sup>

Assim, com o desenvolvimento do capitalismo e a conseqüente luta de classes, a economia política burguesa deu lugar ao que Karl Marx chamou de **economia política vulgar**, cujos “representantes substituem o estudo científico dos fenómenos económicos pela simples descrição das suas formas exteriores, com o fim de *embelezar o capitalismo e encobrir as suas contradições*”.<sup>42</sup> “Sob o pretexto de defender a «liberdade do trabalho» burguesa, a economia política vulgar defendia uma luta renhida contra os sindicatos, contra os contratos colectivos de trabalho e contra as greves dos operários”.<sup>43</sup> Ainda que em certas instituições de ensino não se afirme estas últimas ideias (pelo menos directa e conscientemente), é frequente os alunos ouvirem dizer que antes da revolução democrática de 25 de Abril de 1974 havia em Portugal “quase pleno emprego” e que os “colaboradores” devem portanto “colaborar” com os governos e os capitalistas, que os sindicatos devem colaborar com os grupos económicos – não deixando tais posições de ser coerentes com a tese da economia política vulgar, que, através de autênticas artimanhas ‘económicas’ e apelos à submissão dos trabalhadores aos capitalistas (classe esta que se apodera do sobre-trabalho daqueles, através da exploração), defende e justifica o capitalismo. Também não será de estranhar que, não raras vezes, se classifique o período entre 1950 e 1973 em Portugal, em pleno regime fascista, de “época de ouro”, ou se afirme que Portugal manteve uma posição de neutralidade na II Guerra Mundial, ignorando ou fazendo ignorar todo o apoio que o fascismo português manteve aos nazis não só durante a guerra mas também antes da mesma, seja através do negócio de volfrâmio, seja através da espionagem ao serviço de Hitler, em território português, seja através da exportação de produtos alimentares portugueses: “toneladas e toneladas de conservas, feijão, cereais, azeite, peixe fresco, carnes, manteiga, vinho, pão[...]”,<sup>44</sup> “em contrapartida o governo salazarista recebia constantemente armas para o Exército, para a GNR, PSP, Legião Portuguesa e Mocidade Portuguesa que serviam para aumentar a repressão contra o povo português”,<sup>45</sup> que passava fome, repressão e negação dos seus mais elementares direitos.

Esta arma (a economia política vulgar), utilizada para defender e justificar o capitalismo, remete-nos aliás para a afirmação de K. Marx de que “já não se tratava de averiguar se este ou aquele teorema era ou não verdadeiro, mas se trazia benefício

<sup>41</sup> *Idem*, p. 72.

<sup>42</sup> “Manual de Economia Política”, Volume II, Direcção de K. V. Ostrovitianov, L. A. Leontiev, I. D. Lantiev, L. M. Gatovski, I. I. Kuzminov e V. N. Starovski, Editorial Estampa, Lisboa, 1972, p. 241.

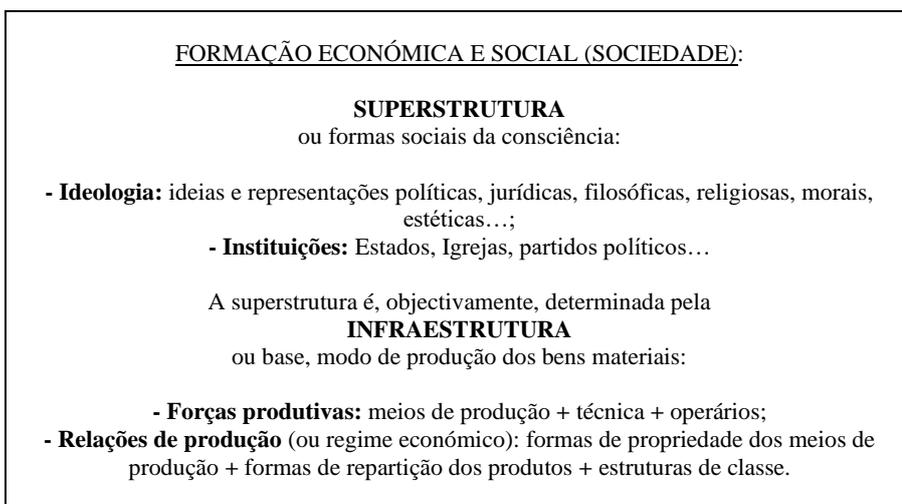
<sup>43</sup> *Idem*, p. 243.

<sup>44</sup> “Dossier Segunda Guerra Mundial”, 2.<sup>a</sup> edição, Editorial «Avante!», Lisboa 2015, p. 138.

<sup>45</sup> *Idem*, pp. 142 e 143.

ou prejuízo, se era cómodo ou incómodo para o capital, se infringia ou não as ordens da polícia. Os investigadores desinteressados foram substituídos por espadachins mercenários e os estudos científicos deram lugar à consciência turva e às perversas intenções da apologética”.<sup>46</sup>

Como referido, a forma como normalmente a Economia Política, em certas instituições de ensino, é lecionada, faz com que os alunos ignorem toda uma dialéctica entre os fenómenos económicos e os sociais, culturais e político-jurídicos, que constituem todo um sistema e que se pode apreender mais facilmente através da análise a que Karl Marx e Friedrich Engels procederam sobre a formação económica e social, ou sociedade:<sup>47</sup>



Desta forma torna-se claro que, se "a produção dos meios de vida materiais imediatos [...] forma a base, [...] *as visões do Direito* [...]" desenvolvem-se a partir da mesma e é portanto a partir da qual que "elas têm também de ser explicadas - e não, como até agora tem acontecido, inversamente".<sup>48</sup>

Este gráfico permite entender mais facilmente que

<sup>46</sup> “Manual de Economia Política” (ver nota 42), p. 241.

<sup>47</sup> Pierre Masset, *Pequeno Dicionário do Marxismo*, Editorial Inova, Porto, 1974, p. 121.

<sup>48</sup> Karl Marx, *Obras Escolhidas em três tomos*, edições Avante! - Edições Progresso, Lisboa-Moscovo, t. 3, 1985, página 410, citado na obra “A História: Acaso ou Lei”, Editorial «Avante!», Lisboa, 2012, p. 24.

“as transformações no domínio da economia influenciam as soluções consagradas no plano jurídico. [...] Será igualmente pacífica a aceitação de que o ordenamento jurídico condiciona, por sua vez, o comportamento dos agentes económicos e da economia como um todo, atuando como elemento conformador do sistema económico e influenciando a evolução deste”.<sup>49</sup>

Em suma: a formação de novas forças produtivas torna necessárias novas relações de produção - “quando o regime feudal «deixou de corresponder às forças produtivas em pleno desenvolvimento» e se tornou um entrave à produção [(por via dos impostos e restrições ao comércio que a sociedade feudal impunha)], a revolução [burguesa] derrubou este entrave: foi o advento da burguesia”<sup>50</sup> -, o que, em última instância, acaba por erguer a referida superestrutura.

Assim torna-se claro a razão por que a economia política vulgar se esforça por ignorar uma abordagem científica da economia capitalista (adoptada pela economia política clássica), pois que a continuação desse caminho levaria (levará), mais tarde ou mais cedo, à conclusão de que “a burguesia foi ela própria apanhada nesta evolução”,<sup>51</sup> referida no parágrafo anterior.

Aquela relação entre a economia e a política em nome de uma suposta ‘ciência pura’ ou ‘positiva’ que se ocupa apenas da afectação ‘eficiente’ e ‘racional’ dos recursos é fazer o aluno ignorar que, em primeiro lugar, a ciência económica nunca poderia ser ‘pura’, já que é imbuída de valores humanos, de juízos morais ou políticos; em segundo lugar, que TODO o rendimento é produzido pelo trabalho, pelos trabalhadores, não só através do trabalho necessário à produção de riqueza mas também o sobre-trabalho que eles criam e que é apropriado pelos capitalistas. Mas perceber isto seria, precisamente, revelar a base ou infraestrutura da nossa sociedade, o que poria em causa o próprio sistema capitalista – e assim se perceberá que esta UC é tudo menos ‘pura’, sem ideologia, apolítica; pelo contrário, defende e justifica aquele sistema político-ideológico.

Ignorar tal relação, não ir ao fundo da questão e ficar-se pelas aparências significa passar ao lado de que as classes sociais existem, estão cada vez mais organizadas em duas classes (a capitalista e a trabalhadora) e que os seus interesses se revelam cada vez mais antagónicos. É também passar ao lado da análise do porquê de as crises serem cada vez mais frequentes, duradouras e violentas – e do porquê de elas existirem e de outras vias para combatê-las se não as de reduzir ou estagnar os

<sup>49</sup> António Avelãs Nunes, “Reflexões sobre a Economia Política [...]” (ver nota 30), p. 8.

<sup>50</sup> Pierre Masset, *op. cit.* (ver nota 47), pp. 121 e 122; considere-se, novamente, a Revolução Francesa.

<sup>51</sup> *Idem*, p. 122.

rendimentos e restantes direitos dos trabalhadores e do povo. É impossibilitar o aluno de perceber que as tão proclamadas e defendidas *economias de escala*, isto é, a tentativa de otimizar a produção com a finalidade de produzir mais unidades de produto em menos tempo, são na verdade uma das causas das crises económicas: “uma vez que o objectivo da produção capitalista é o lucro e não a satisfação das necessidades”, “a tendência para aumentar a produtividade do trabalho e para potenciar as forças de produção [(ver esquema representativo da sociedade, acima, nota 47)] , que se traduzem num incremento das economias de escala, *colide com a limitada capacidade de absorção pelo mercado das mercadorias produzidas*”.<sup>52</sup>

Isto é, as crises são uma das características do próprio funcionamento do capitalismo e têm como base, ironicamente, as economias de escala, que nos são apresentadas como uma das principais ‘soluções’ para essas crises que mais não são, precisamente, que *crises de sobreprodução*, em que se produziu uma

“quantidade superior àquela que podem adquirir os principais consumidores, as massas populares, cuja capacidade aquisitiva se encontra [...] reduzida a proporções mínimas. Os «stocks» de mercadorias «excedentes» enchem os armazéns. Os capitalistas reduzem a produção e despedem operários. Encerram-se centenas e milhares de empresas. Aumenta extraordinariamente o desemprego forçado. Grande número de pequenos produtores da cidade e do campo aruínam-se”.<sup>53</sup>

A ânsia de obter maiores lucros origina a contradição fundamental do capitalismo – o carácter social da produção e a apropriação privada dos capitalistas desse produto do trabalho -, que por sua vez se revela na “oposição entre a *organização da produção* no interior de cada empresa e a *anarquia da produção* na sociedade em conjunto.” Na primeira, “o trabalho dos operários encontra-se organizado e submetido à exclusiva vontade do patrão”; no segundo caso, “em virtude da supremacia da propriedade privada dos meios de produção, reina a anarquia na produção, *tornando impossível o desenvolvimento harmónico da economia*”.<sup>54</sup>

“A Economia sem política não é mais de que uma política contra outra Economia”,<sup>55</sup> já que a economia política que normalmente é lecionada, a economia política vulgar, mascara o propósito de defender e justificar o capitalismo, incluindo

<sup>52</sup> Domenico Moro, “A crise do capitalismo e Marx – Resumo de O Capital com referência ao século XXI”, ed. Página a Página, Lisboa, Abril de 2016, p. 34; itálico nosso.

<sup>53</sup> “Manual de Economia Política” (ver nota 42), p. 83.

<sup>54</sup> *Idem*, pp. 84 e 85, respectivamente.

<sup>55</sup> Natalino Irti, citado por António Avelãs Nunes, “Reflexões sobre a Economia Política [...]” (ver nota 30), p. 14.

através do não leccionamento da análise marxista da economia e da História, o **materialismo dialéctico**. E nem tão pouco se debate o socialismo – tratando-se, assim, da tal “política contra outra Economia”, aquela que constitui a única alternativa que actualmente se opõe radicalmente (porque remete a atenção para a raiz do sistema) ao capitalismo, a única alternativa que propõe ultrapassá-lo, superá-lo, e construir uma sociedade sem classes, por corresponder aos interesses da classe trabalhadora, que é quem produz a riqueza que, por mais abundante que seja, não é utilizada para resolver os problemas mais marcantes da humanidade; e por os interesses que geram guerras, inerentes à fase imperialista do capitalismo, não corresponderem ao desejo dos trabalhadores e dos povos à Paz.

Ficando o leccionamento da matéria ao nível das aparências, os alunos (e portanto o povo em geral) continuarão a sentir-se impotentes perante qualquer mudança de fundo na História, porque, como trabalhadores, não irão perceber o papel que realmente desempenham e poderão desempenhar na economia, almejando uma organização diferente da sociedade, em que ninguém explore ninguém, em que todos tenhamos direito a uma vida digna.

“[...] Os fenómenos visíveis (os preços) escondem uma realidade mais fundamental (o trabalho). E enquanto as teorias económicas correntes se contentam com analisar a superfície das coisas (os preços), a teoria marxista examina em profundidade a ligação mais ou menos estrita que existe entre os preços das mercadorias e o trabalho de que elas resultam”.<sup>56</sup>

Sem entender esta teoria do «valor-trabalho», elaborada por Marx em *O Capital*, o aluno dificilmente perceberá a relação e as causas da realidade actual, como por exemplo o “crescimento da produtividade, crise e desemprego, concentração de poder económico, subcontratação, invasão da publicidade, [...] ou a] mundialização da economia”.<sup>57</sup>

O facto de nas aulas, não poucas vezes, e bem, se abordar temas como a corrupção e os baixos salários, nada altera o que aqui se afirma, mas conclui-se que estamos perante uma tentativa de «salvar o capitalismo dos capitalistas», uma espécie de quadratura do círculo.

<sup>56</sup> Jacques Gouverneur, “Compreender a Economia – Introdução à análise económica marxista do capitalismo contemporâneo”, Editorial «Avante!», Lisboa, 2010, p. 15. *A lei da oferta e da procura* é um exemplo disto mesmo, por não ter “em conta o valor que serve de base aos preços” e por submeter “a explicação da base dos preços das mercadorias à descrição das flutuações desses preços” - “Manual de Economia Política” (ver nota 42), p. 241.

<sup>57</sup> Jacques Gouverneur, *op. cit.* (ver nota anterior), p. 17.

A abordagem àqueles temas (corrupção, baixos salários, ineficiência do sector do turismo, entre outros), é normalmente feita de forma atomística, individual, não associando estes problemas a um todo que se relaciona entre si e que é consequência do modo de produção capitalista, chegando ao ponto de se atribuir a culpa das ‘desgraças’ de um povo inteiro à sua cultura (exemplo da “cultura latina”, a que alguns atribuem o “atraso” dos respectivos países, ignorando da forma mais simplista todos os elementos de que até aqui tratámos e que a Economia Política deve, precisamente, tratar).

Esta forma – pobre – de se abordar as matérias, os problemas, que a Economia Política se propõe tratar, reflecte-se na defesa do capitalismo (fazendo cair o argumento de que estamos perante uma UC apolítica e sem carga ideológica) – porque, como vimos, a EP acaba por revelar, em última análise, as contradições daquele sistema. Ora, com isto, bem se vê que voltamos atrás na nossa história: como interessa defender o capitalismo, recorre-se à economia política vulgar, de forma a ocultar (consciente ou inconscientemente) essas contradições, ao “não incluir as classes sociais na análise económica; [ao] ignorar a conflitualidade social, e com ela, os problemas [...] das relações de poder [entre as duas classes antagónicas]; [ao] reduzir a vida económica ao mercado, a um mundo de vendedores e compradores; [...] desligar as leis da distribuição do rendimento das que caracterizam as correspondentes relações sociais de produção”,<sup>58</sup> para que, assim, se combata a ideia de superar o capitalismo e se proceda, ao invés, a ‘reformas’ para o salvar - tal como os detentores do poder no feudalismo combateram as ideias burguesas (sendo estas, à época, revolucionárias).

Como se de repente a história tivesse parado,<sup>59</sup> apresentam-nos o capitalismo como sistema final da história, fazendo um esforço (bem remunerado?) para que ignoremos as contradições do capitalismo, nomeadamente aquela que é a fundamental - o carácter social da produção (é a classe trabalhadora que produz o rendimento

<sup>58</sup> António Avelãs Nunes, “As origens da ciência económica [...]” (ver nota 37), p. 9. A título de exemplo, ao analisar-se a situação da indústria portuguesa do calçado, é comum fazê-lo prezando a qualidade e os bons resultados da actividade, apesar de - e precisamente por não analisar o valor do produto na óptica do trabalho, mas do preço na óptica das vendas no mercado capitalista -, raramente se referir a situação de quem produz essa riqueza nacional, os trabalhadores: leia-se “Patrão da Kyaia condenado na rua”, in *Jornal «Avante!»*, 12 de Dezembro de 2019, p. 20.

<sup>59</sup> “Quer dizer: eles [(os burgueses)] reconhecem que houve história, porque mostraram que «houve instituições do feudalismo, e nestas [...] se encontram relações de produção totalmente diferentes das da sociedade burguesa». Mas agora «querem fazer passar [essas instituições da sociedade burguesa] por naturais e portanto eternas. Comentário de Marx, certo e irónico: «[...] com todas essas eternidades imutáveis e imóveis já não há história. [...] Assim, houve história, mas já não há» – Karl Marx, citado por António Avelãs Nunes em “As origens da ciência económica” [...]” (ver nota 37), p. 201.

global, em que se inclui o lucro dos capitalistas) e a apropriação privada (pelos capitalistas) dos meios de produção e portanto da própria produção.

Ideias que levariam os alunos a debater sobre os limites históricos do capitalismo e por que é que este, apesar de tantas guerras, crises económicas e corrupção sistémica que alimenta todo o tipo de tráficos criminosos, não sucumbiu, o que eventualmente levar-nos-ia a debater a possibilidade de o superar. E *tal como a aristocracia feudal resistiu à classe revolucionária burguesa, também a burguesia resiste à classe revolucionária trabalhadora.*

Uma dessas armas é precisamente o desvio da atenção das causas de problemas que radicam no sistema capitalista, para propostas que promovem concepções retrógradas como se fossem avançadas, de apelos ao “bom senso da classe dominante”, aquando da discussão das crises e do desemprego, como se estas não fossem duas das principais características do capitalismo e não estivessem na base do actual recrudescimento da extrema-direita no mundo, trazendo consigo concepções e políticas de má memória.

E, feitas as contas, a quem convém que a classe trabalhadora *espere* que a classe que a explora ganhe “bom senso”?